



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 220/97

“ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JOÃO MONLEVADE, AO DEPUTADO ESTADUAL, DR. ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE CARVALHO ”.

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade, ao Deputado, Dr. Antônio Roberto Lopes de Carvalho.

Art. 2º - A entrega do Título será outorgada em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 19 de novembro de 1997.

  
JOSÉ BENÍSIO WERNECK  
- Presidente da Câmara -

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 20 dias do mês de novembro de 1997.

  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO  
- 1º Secretário -